



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1243 | Macau, 11 de Outubro de 2017

DECRETO Nº 2.340/2017, de 11 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município, no dia 13 de outubro de 2017 em virtude do Dia da Nossa Senhora Aparecida.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em virtude do Dia de Nossa Senhora Aparecida, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, como o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu, por suas essencialidades, funcionarão normalmente.

Art. 3º - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

Art. 4º - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

Art. 5º - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 11 de outubro de 2017.

TÚLIO BEZERRA LEMOS PREFEITO MUNICIPAL

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva